EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2022 PROCESSO SELETIVO

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA – HMEAPO, no município de CAJAMAR, situado na Av. Bento da Silva Bueno, 202 - Jardim Nova Cajamar Cep: 07793-665 - Cajamar - SP, deverão observar os requisitos definidos neste Edital., deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica - PJ INSCRIÇÕES

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo para o e-mail **recrutamento.hmeapo@institutodiretrizes.com.br** (ao enviar o e-mail, no campo Assunto, descrever o nome da vaga de interesse), a partir da data de divulgação do edital 22/01/2025 até o dia 31/01/2025 às 18h. Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão ligação telefônica convocando para as demais etapas do processo seletivo. Após o processo de seleção os aprovados em todo o processo seletivo, terão acesso a lista de aprovados no site do Instituto Diretrizes www.institutodiretrizes.org.br

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;
- (3) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;
- (4) Entrevista pela equipe Instituto Diretrizes.

Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.

O processo seletivo será dividido por categoria e ocorrerá com data e hora a ser agendada através de ligação telefônica.

CASOS DE EMPATE

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

● For flagrado com material de consulta (celular, livro, entre outros);

● For observado passando dados no momento da prova;

● Apresentar documentação falsa;

● Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;

● Não possuir documentação completa no ato da admissão;

● Não esteja apto do ponto de vista da saúde ocupacional.

ADMISSÃO

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo deverão realizar a entrega de

cópia da documentação abaixo, acompanhada do original para conferência:

- Proposta (Assinada)
- RG, CPF do empresário
- Cartão CNPJ
- Cópia do Registro no Conselho de Classe
- Alvará de funcionamento (ou dispensa do alvará)

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Se for o caso, enquadramento no Simples Nacional, registrado na Junta Comercial.
- Contrato Social ou Ato constitutivo ou Declaração de MEI da empresa e todas suas alterações, registrados na Junta Comercial

CARGOS:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Fonoaudiólogo (a)	• 1 ano de experiência na função. • Formação Superior em Fonoaudiologia • Registro no Conselho de Classe ativo

Cajamar, 21 de Janeiro de 2025